



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 792 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo n° 2433/2021**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR a servidora pública municipal Maria Teresa Bozolla Lixandrão, do exercício do cargo de provimento efetivo de merendeira, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 2433/2021**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Maria Teresa Bozolla Lixandrão	21.987.571	16.04.2012	30.08.2021	Merendeira

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue seu contrato de trabalho em razão da idade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de agosto de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 30 de agosto de 2021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretor de Administração e Governo